



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: _____
Presidente 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 18/2025.

**Do Vereador: DERIVALDO SANTANA FILHO
A SECRETERIA DE EDUCAÇÃO**

Nos termos do artigo 120, § 1º, VI do Regimento Interno, conjugado com o inciso I do art. 8º da Lei Orgânica do Município que, ouvido o Plenário, solicito, à Secretaria de Educação, informações com relação ao “Programa Saúde na Escola” (PSE), indago se houve a adesão municipal para o período de 2025 a 2026; quais eixos de ações foram abrangidos e quais objetivos almejam alcançar.

JUSTIFICATIVAS:

Tendo identificado nas escolas municipais alunos precisando do acesso a tais políticas públicas, sugiro à Secretaria de Educação que sejam implementados, na rede municipal de ensino, os eixos de: saúde ocular (exames de vista), prevenção de doenças negligenciadas (exames laboratoriais -hemograma completo, fezes e urina). A fim de identificar aqueles educandos que necessitam do acesso, promover o bem-estar e consequentemente auxiliá-los a desenvolver um melhor aprendizado.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 26 de março de 2025.

Derivaldo Santana Filho

DERIVALDO SANTANA FILHO

Vereador